



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.779 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria 11.675 de 19 de julho de 2018, no qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 23 de julho de 2018, ao servidor;

CONSIDERANDO a Portaria 11.687 de 24 de julho de 2018, no qual interrompeu o período de férias do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **20** dias do período remanescente das férias, a partir do dia **17** de setembro de 2018, ao Servidor Público Municipal, **GILMAR LEONARDO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL